

Avrton Caldeira Dias Oficial

Matricula nº 98.296.

22 de agosto de 2013.

Imóvel:- Casa 01, assim caracterizada: situada de frente para a Avenida 02, fundos para o lote 29; lado direito confrontando com parte dos lotes 03, 04 e 05 e lado esquerdo confrontando com a casa 02, constituída de 1º pavimento com sala, cozinha, lavabo, área de serviço e varanda e 2º pavimento com dois quartos, sendo uma suíte, escritório e banheiro com área construída de 91,96m², área privativa de 240,00m², e fração ideal de 0,50, do lote 11, da quadra 09, do 1º LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU, situado no 3º distrito deste município, com a área de 480,00m², fazendo frente para a Avenida 02, com 12,00m, igual largura na linha dos fundos confinando com o lote 29; 40,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, sendo o lado limitrofe com parte dos lotes 3, 4 e 5 e pelo lado esquerdo com o lote 12.

Proprietário:- SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, conforme declara sob as penas da lei, maior, economiário, portador da identidade nº 03931334403, CNH/DETRAN/RJ, expedida em 26/03/2010, CPF nº 084.757.537-36, residente na Avenida Vitória Régia, s/nº, quadra 15, Lote 8ª, Costa Verde, Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 67.681.

AV - 1 - 98.296 - Prot. 219.218 - 22/08/2013:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Sergio Augusto Monteiro Peixoto, datado de 09/08/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 10529/2013, processo nº 13545/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 04/03/2013, e o CND para com o INSS de nº 000652013-17023539, CEI nº 51.220.45539/65, de 04/07/2013, devidamente conferido com os dados constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R) Lato
RUM45004 HKM

R - 2 - 98.296 - Prot. 222.146 - 27/11/2013:-

Transmitente:- SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PEIXOTO, brasileiro, nascido em 02/05/1980, solteiro, bancario e economiário, portador da identidade nº 114335045, expedida por SSP/RJ, em 28/04/1995, CPF nº 084.757.537-36, residente na Av 02, quadra 09, lote 11, casa 01, 1º Loteamento Praia de Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Adquirentes:- ANDERSON BARBOSA TITO, brasileiro, nascido em 30/09/1963, proprietario de estabelecimento comercial, portador da identidade nº 03023361011, expedida por DETRAN/RJ, em 04/06/2013, CPF nº 774.104.087-15, casado no regime de

Continua ..

Continuação...

comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge ELZIRA DO REGO TITO, brasileira, nascida em 25/01/1964, proprietário de estabelecimento comercial, portadora da identidade nº 066776303, SSP-RJ, expedida em 19/12/1986, CPF nº 786.178.047-34, residentes e domiciliados na R Jose Carlos Martins, 00, lt 32, Qd 95, Jd Atlântico, em Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. Nº 1.444.0453084-5.-** Particular de 12/11/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$284.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$28.400,00, em moeda corrente do país; e R\$255.600,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 104, em 13/11/2013, sobre o valor tributável de R\$284.000,00, pagando de imposto R\$1.846,00, consoante guia protocolada sob nº 14752/2013, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

01.º ato
RUK82755 GUG

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 3 - 98.296 - Prot. 222.146 - 27/11/2013:-

Devedores/Fiduciantes:- ANDERSON BARBOSA TITO, brasileiro, nascido em 30/09/1963, proprietário de estabelecimento comercial, portador da identidade nº 03023361011, expedida por DETRAN/RJ, em 04/06/2013, CPF nº 774.104.087-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge ELZIRA DO REGO TITO, brasileira, nascida em 25/01/1964, proprietário de estabelecimento comercial, portadora da identidade nº 066776303, SSP-RJ, expedida em 19/12/1986, CPF nº 786.178.047-34, residentes e domiciliados na R Jose Carlos Martins, 00, lt 32, Qd 95, Jd Atlântico, em Maricá-RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 12/11/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$255.600,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.684,30, a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencível a

Continua...

Continuação...

comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu conjugue ELZIRA DO REGO TITO, brasileira, nascida em 25/01/1964, proprietário de estabelecimento comercial, Identidade nº 066776303, expedida por Secretaria de Estado da polícia Civil/RJ em 19/12/1986, e do CPF nº 786.178.047-34, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Martins, lote 32, quadra 95, Jardim Atlântico, Maricá-RJ.- **Adquirentes.** SAULO EVARISTO PEREIRA, brasileiro, nascido em 25/07/1988, inspetor de segurança, Identidade CNH nº 04091352450, DETRAN/RJ, expedida em 05/04/2012, CPF nº 124.983.547-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, e sua conjugue NAYARA CRISTINA MERLO PEREIRA, brasileira, nascida em 13/12/1990, do lar, Identidade nº 303522395, SSCV/RJ, expedida em 08/08/2013, CPF nº 058.062.609-17, residentes Rua Professor Américo Braga, 67, Fonseca, Niterói-RJ.- **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. CONTRATO Nº 1.4444.0687057-0.-** Particular de 28/08/2014, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$270.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$27.000,00, em moeda corrente do país; e R\$243.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Itaú, em 02/09/2014, sobre o valor tributável de R\$270.000,00, pagando de imposto R\$1.755,00, consoante guia protocolada sob nº 19582/14, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAIF 00088 WTZ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

R - 7 - 98.296 - Prot.230.963 - 01/10/2014:-

Devedores/Fiduciantes:- SAULO EVARISTO PEREIRA, brasileiro, nascido em 25/07/1988, inspetor de segurança, Identidade CNH nº 04091352450, DETRAN/RJ, expedida em 05/04/2012, CPF nº 124.983.547-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, e sua conjugue NAYARA CRISTINA MERLO PEREIRA, brasileira, nascida em 13/12/1990, do lar, Identidade nº 303522395, SSCV/RJ, expedida em 08/08/2013, CPF nº 058.062.609-17, residentes Rua Professor Américo Braga, 67, Fonseca, Niterói-RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede em no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 28/08/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$243.000,00 - Resgate em 420 meses, em

Continua...

Continuação...

Ayrton Caldeira Dias Oficial

prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.433,91, a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1500% ao ano, vencível a primeira delas em 28/09/2014.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico EAIF 00089 AHV. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat. 06/2942

AV - 8 - 98.296 - Prot.230.963 - 01/10/2014:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.444.0687057-0, série 0814, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$3.085,97); FETJ (R\$606,40); Lei 6370/2012 (R\$59,89); FUNDPERJ (R\$151,60); FUNPERJ (R\$151,60); FUNARPEN (R\$121,28); Mútua/ACOTERJ (R\$45,96); totalizando R\$4.222,70, respectivamente, relativos ao AV-5 e AV-8 da mat. 98.296, R-6 e R-7 da mat. 98.296. Selo de Fiscalização Eletrônico EAIF 00090 ADQ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial;

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 9 - 98.296 - Prot.290.295 - 18/03/2021:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Beatriz Antunes de Almeida, datado de 17/03/2021, procedo a presente averbação para consignar alteração do nome da rua onde se encontra o imóvel objeto desta matrícula, que de acordo com a cópia do ofício da Prefeitura Municipal de Maricá, Lei nº 1319 de 28/02/1994, que fica aqui arquivada, passou a denominar-se Avenida D. Pedrito. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas

Continuação...

relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00); Lei 6370/2012 (R\$0,00); FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$0,00); totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDRQ 90232 NJF. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 10 - 98.296 - Prot.291.210 - 18/05/2021:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 30/03/2021, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliários, objeto do R-7 e AV-8 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e SAULO EVARISTO PEREIRA e s/m NAYARA CRISTINA MERLO PEREIRA. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDTJ 06530 AZI. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

R - 11 - 98.296 - Prot.291.210 - 18/05/2021:-

Transmitentes:- SAULO EVARISTO PEREIRA, brasileiro, nascido em 25/07/1988, servidor público estadual, portador da CNH n° 04091352450, DETRAN/RJ, expedida em 30/03/2017, e do CPF n° 124.983.547-00, 7casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge NAYARA CRISTINA MERLO PEREIRA, brasileira, nascida em 13/12/1990, auxiliar de escritório, portadora de RG n° 303522395, expedida por SSCV/RJ, em 08/08/2013, e do CPF n° 058.062.609-17, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedrito, Quadra 09, Lote 11, Casa 01, Loteamento da Praia de Itaipuacu, Maricá-RJ.-

Adquirente:- MARCO AURELIO LOPES NUNES, brasileiro, nascido em 01/04/1967, solteiro, administrador, portador da CNH n° 01465038566, expedida por Detran/RJ, em 17/08/2017, e do CPF n° 969.194.937-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Joao Pessoa, 350, Apt 904, Bloco 02, Icarai, Niterói/RJ:-

CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.- CONTRATO N° 1.4444.1487248-0.- Particular de 30/03/2021, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei n° 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$555.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$111.000,00, em moeda corrente do país; e R\$444.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 13/04/2021, sobre o valor tributável de

Continua . .

MARCELO BITTENCOURT - MAT. 94/2067 - RESP. PELO EXPEDIENTE

Continuação...

R\$555.000,00, pagando de imposto R\$11.100,00, consoante guia protocolada sob nº 50359/2021, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDTJ 06531 EXD. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

R - 12 - 98.296 - Prot. 291.210 - 18/05/2021:-

Devedor/Fiduciante: - MARCO AURELIO LOPES NUNES, brasileiro, nascido em 01/04/1967, solteiro, administrador, portador da CNH nº 01465038566, expedida por Detran/RJ, em 17/08/2017, e do CPF nº 969.194.937-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Joao Pessoa, 350, Apt 904, Bloco 02, Icarai, Niterói/RJ.-

Credora/Fiduciária: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.1487248-0, SÉRIE: 0321.**- Particular de 30/03/2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$444.000,00 - Resgate em 316 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$3.000,64, a taxa nominal de juros de 5,2613% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,3900% ao ano, vencível a primeira delas em 25/04/2021.- Sistema de Amortização: PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa a partir de R\$400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$4.550,83); FETJ (R\$894,41), LEI 6370/2012 (R\$88,35), FUNPERJ (R\$223,60); FUNPERJ (R\$223,60); FUNARPEN (R\$178,88); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$91,21); totalizando R\$6.250,88, respectivamente, relativos ao AV-10; R-11 e R-12 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDTJ 06532 HXU. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

Continuação...

CNM: 093591.2.0098296-29

AV-13 - 98296 -Prot. 341856 - 07/07/2025:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 572600/2025, datado em 02/04/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. MARCO AURELIO LOPES NUNES, inscrito no CPF sob o nº 969.194.937-72, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 24/04/2025, e Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, em 11/04/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1617/2025 e 1618/2025, nos dias 23/05/2025 e 26/05/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1487248-0, e Jornal de maior circulação local, em data de 24/05/2025, 26/05/2025 e 28/05/2025, devidamente registrado sob o R-12, da presente matrícula, em 30/03/2021. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYQ83225-XVS. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

AVRTO CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 940031

AV-14 - 98296 -Prot. 345752 - 07/11/2025:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 614109/2025, datado em 08/08/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3621-P, fls. 100 e 101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3623-P, fls 199, datada em 17/04/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. MARCO AURELIO LOPES NUNES,

OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0098296-29

inscrito no CPF sob o nº 969.194.937-72, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 21/08/2025, 27/08/2025 e 29/08/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1696/2025, 1697/2025 e 1698/2025, nos dias 12/09/2025, 15/09/2025 e 16/09/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1487248-0, e Jornal de maior circulação local, em data de 10/10/2025, 12/10/2025 e 14/10/2025, devidamente registrado sob o R-12, da presente matrícula, em 30/03/2021. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurarem direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFA013549-XKE. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

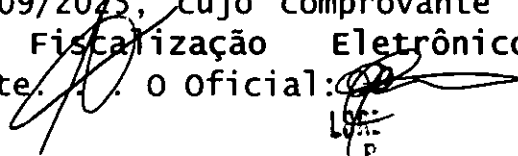
Ayrton Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT. 94/0031

AV - 15 - 98.296 - Prot. 350.827 - 06/02/2026: - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 30/01/2026, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, MARCO AURELIO LOPES NUNES, inscrito no CPF nº 969.194.937-72, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Qd 4 Lt 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$586.559,60. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 12/12/2025, no valor de R\$11.731,19, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$586.559,60, conforme guia nº 79687/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo

Continuação...

CNM: 093591.2.0098296-29

sidido publicado o edital em 16/09/2025, cujo comprovante também
fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº
EFBQ68453-XDN. Dou fé. Escrevente. O Oficial:



LS
P. na
2025/09/16